



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



LUCAS FIGUEIREDO RIBEIRO

**O PAPEL DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2) DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS**

GOIÂNIA-GO

2025

LUCAS FIGUEIREDO RIBEIRO

**O PAPEL DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2) DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Cleber Carvalho Rodrigues.

GOIÂNIA-GO

2025

O PAPEL DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (P2) DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS

THE ROLE OF THE INTELLIGENCE SECTION (P2) OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS IN CONFRONTING CRIMINAL FACTIONS

Lucas Figueiredo Ribeiro¹
Cleber Carvalho Rodrigues²

Resumo

Esse estudo tem como propósito examinar a força tarefa da Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar do Estado de Goiás no enfrentamento às facções criminosas que operam no território goiano. A investigação fundamenta-se em uma metodologia qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada na análise de documentos institucionais, marcos legais e produções acadêmicas pertinentes. Os achados indicam que a P2 desempenha papel estratégico ao realizar a obtenção, a interpretação e a difusão de informações utilizadas no planejamento de operações ostensivas. Foram identificadas as principais organizações criminosas em atividade, os procedimentos empregados pela seção de inteligência e os desafios existentes, entre eles as restrições de ordem operacional, tecnológica e jurídica. A experiência do Programa VIGIA foi examinada como um modelo de cooperação interagências com potencial de ampliação no contexto goiano. Conclui-se que a P2 constitui elemento essencial na batalha contra o crime organizado, sendo indispensável o fortalecimento institucional do setor para elevar sua eficiência e alcance.

Palavras-chave: Inteligência Policial; Facções Criminosas; P2; Segurança Pública; Investigação Policial.

Abstract

This study aims to analyze the role of the Intelligence Section (P2) of the Military Police of the State of Goiás in combating criminal factions operating in the state. The research adopts a qualitative, exploratory, and descriptive approach, based on institutional documents, legislation, and academic publications. The results show that P2 plays a strategic role in collecting, analyzing, and disseminating information to support the planning of police operations. The study identifies the main criminal factions, the intelligence methods used by P2, and the challenges it faces, such as operational, technological, and legal limitations. The VIGIA Program was analyzed as a successful interagency integration experience that can be expanded in Goiás. It is concluded that P2 is essential in confronting organized crime, and its institutional strengthening is necessary to increase its effectiveness.

Keywords: Police Intelligence; Criminal Factions; P2; Public Security; Intelligence Section.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma de 2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: lucfigrib@gmail.com Telefone: (62)9 9206-1396.

² Orientador. 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás. Email: cleber_carvalho09@hotmail.com Telefone: (62) 9 8435-6250.

1 INTRODUÇÃO

A crescente complexidade da criminalidade no Brasil impõe aos órgãos de segurança pública a adoção de métodos de atuação mais integrados e baseados em informação qualificada. As organizações criminosas têm ampliado seu poder territorial e social, estruturando redes que desafiam o controle estatal e exigem respostas articuladas. Esse fenômeno, embora evidente em todo o território nacional, está inserido em um contexto mais amplo de criminalidade transnacional, caracterizado pela cooperação entre grupos de diferentes países e pelo uso de tecnologias que dificultam o rastreamento de suas atividades (UNODC, 2023) (GIOVANELLA et al., 2024) (SOARES, 2022).

Em âmbito nacional, as principais facções — como o Primeiro Comando da Capital (PCC), originado em São Paulo, e o Comando Vermelho (CV), formado no Rio de Janeiro — consolidaram-se como as maiores forças do crime organizado brasileiro. Ambas possuem capilaridade em praticamente todos os estados e relações com redes internacionais de tráfico de drogas, especialmente na América do Sul e na Europa. Além dessas, surgem grupos regionais de menor porte, que disputam influência e colaboram com as facções dominantes, ampliando a violência urbana (FBSP, 2024) (GIOVANELLA et al., 2024).

No Estado de Goiás, observa-se um cenário de crescente rivalidade entre facções nacionais e grupos locais. Esse conflito repercute diretamente nos índices de homicídio, tráfico e extorsão, especialmente em cidades de médio porte. Diante dessa realidade, a atuação da Seção de Inteligência da Polícia Militar (P2) assume relevância estratégica. A unidade é responsável pela coleta e análise de informações que subsidiam o planejamento de operações, permitindo antecipar movimentos criminosos e apoiar a formulação de políticas públicas de segurança (Genena; Cruz, 2014; Sampaio, 2022) (GIOVANELLA et al., 2024).

De acordo com Souza (2008), a atividade de inteligência tem origem nas táticas militares da Antiguidade, sendo marcada pela coleta e interpretação de informações com o objetivo de orientar decisões estratégicas. Esse princípio mantém-se central na segurança pública contemporânea, em que a análise informacional sustenta o planejamento e a eficiência das ações policiais. Na Polícia Militar de Goiás, a P2 cumpre papel crucial nesse processo, identificando lideranças criminosas, áreas críticas e possíveis colaboradores de facções, além de fornecer suporte direto às operações da corporação. Por meio de métodos discretos e técnicos, a P2 contribui para aumentar a precisão das ações ostensivas e fortalecer a resposta ao crime organizado (Machado; Das Neves, 2018; Bastos; Neves, 2020; Reis Netto; Miranda; Reis, 2021) (SOARES, 2022).

Além disso, a Seção de Inteligência da PMGO se orienta por experiências de integração nacional, como o Programa VIGIA e a Operação Hórus, que evidenciam a importância da cooperação interagências para o enfrentamento das redes criminosas. A adaptação desses modelos ao contexto goiano demonstra o potencial de criação de um sistema de inteligência mais coeso e eficiente (Da Silva; De Moraes, 2018; De Araujo; Da Costa, 2024) (SOARES, 2022).

Apesar da relevância crescente da P2, ainda há lacunas de pesquisa que analisem de maneira aprofundada seu desempenho, seus desafios e seu impacto real na segurança pública. Diante disso, surge a seguinte questão norteadora: qual é a contribuição da Seção de Inteligência (P2) no enfrentamento às facções criminosas no Estado de Goiás e quais medidas podem aprimorar sua eficácia no contexto atual da criminalidade organizada? (GIOVANELLA et al., 2024) (SOARES, 2022).

A importância desta pesquisa está na necessidade de compreender como a inteligência policial pode atuar de forma mais efetiva diante da sofisticação e expansão das organizações criminosas. Ao investigar o funcionamento da P2, busca-se propor melhorias operacionais e estratégicas que contribuam para o fortalecimento das políticas de segurança pública em Goiás.

O objetivo central é analisar a função da Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar de Goiás no combate às facções criminosas atuantes no estado, considerando suas práticas, resultados, limitações e possibilidades de aprimoramento. Os objetivos específicos são: Detalhar a estrutura organizacional e as responsabilidades legais da P2 da PMGO; Mapear as principais organizações criminosas que operam em Goiás; examinar os métodos adotados pela P2 na captação, análise e difusão de informações estratégicas; identificar os desafios enfrentados pela unidade e possíveis estratégias de melhoria.

2 REVISÃO TEÓRICA

A análise da função da Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar de Goiás (PMGO) no combate às organizações criminosas exige uma investigação detalhada dos princípios jurídicos, operacionais e práticos que regem suas atividades.

No âmbito da segurança pública, a missão principal da P2 consiste em reunir, processar e gerar conhecimento estratégico. Esse know-how é crucial para embasar o processo decisório e a concepção de estratégias mais assertivas no enfrentamento à criminalidade.

Este capítulo se dedica a expor os elementos centrais que definem a atuação da P2, fundamentados em literatura especializada, regulamentos oficiais e o arcabouço legal vigente.

A discussão será iniciada com o detalhamento do funcionamento e das competências legais da Seção de Inteligência, abrangendo sua organização interna e deveres formais. Subsequentemente, será abordada a realidade das facções criminosas atuantes em Goiás, enfatizando sua natureza complexa e a forma como se articulam.

A seguir, o foco será direcionado para o ciclo de inteligência — coleta, processamento e difusão de dados estratégicos — conduzido pela P2, ressaltando as metodologias utilizadas e a importância desse conhecimento gerado para a resposta ao crime organizado. Por fim, serão examinadas as principais dificuldades enfrentadas pela unidade, incluindo restrições de ordem estrutural, legal e operacional que impactam diretamente sua efetividade.

O objetivo desta análise teórica é estabelecer um alicerce conceitual sólido para a compreensão da relevância da inteligência no âmbito da segurança pública militar, particularmente no que concerne à contribuição da P2 para neutralizar as facções em Goiás. Adicionalmente, esta investigação se estenderá à análise da doutrina de emprego e operacionalidade das unidades táticas da PMGO. Serão considerados tanto os elementos que elevam sua eficiência no combate ao crime quanto os parâmetros legais que governam suas ações, assegurando o devido respeito à legalidade e aos direitos fundamentais durante a execução das tarefas.

2.1 FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA P2

A Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar do Estado de Goiás exerce uma função estratégica no aparato de segurança pública estadual, dedicando-se à coleta, análise e distribuição de dados de natureza confidencial e estratégica (SANTOS, 2024).

O funcionamento desta unidade é regido por diretrizes normativas como a Portaria nº 0720/2017/SSPAP e a Portaria nº 095/2002 do Comando-Geral da PMGO. Estes documentos estabelecem a estrutura e os princípios da atividade de inteligência no estado, definindo um modelo de organização integrado e hierárquico. Tal modelo é composto pela Agência Central de Inteligência (PM2), pelas Agências Regionais de Inteligência (ARI) e pelas Agências Locais de Inteligência (ALI), refletindo o padrão de gestão adotado (SANTOS, 2024) (SOARES, 2022).

Conforme a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), a inteligência é um conjunto de operações contínuas, especializadas e metódicas, focadas em identificar, monitorar e avaliar ameaças, tanto reais quanto potenciais, à segurança. Dentro da PMGO, a P2 atua como um órgão de suporte direto ao comando, fornecendo o input informacional essencial para a formulação de decisões estratégicas em cenários de risco à ordem pública e à segurança da coletividade (MACHADO; DAS NEVES, 2018) (SOARES, 2022).

O trabalho da P2 é marcado pela discrição e é executado por agentes à paisana, o que lhes confere maior flexibilidade operacional na obtenção de informações em campo. Essa modalidade de trabalho, conhecida como “serviço reservado” ou “policiamento velado”, não tem como objetivo gerar provas para processos judiciais, diferentemente das investigações da Polícia Judiciária. Seu foco é, primordialmente, produzir conhecimento que oriente o planejamento tático e estratégico das operações policiais (FONSECA, 2011). A evolução histórica da P2 demonstra um avanço, partindo de métodos mais simples para a incorporação de técnicas modernas de coleta e análise de dados, solidificando seu papel como um apoio fundamental às atividades ostensivas e preventivas (SILVA; COSTA, 2023) (SOARES, 2022).

A inteligência policial distingue-se da investigação criminal por sua natureza administrativa e vinculação ao Poder Executivo, e não ao Judiciário. Contudo, como destaca Barros (2023), ainda há controvérsias doutrinárias e operacionais acerca de possíveis sobreposições entre ambas, sobretudo quando agentes de inteligência realizam atividades de campo que se aproximam da investigação. Jesus (2013) observa que, embora a inteligência possua caráter administrativo, frequentemente suas práticas tangenciam o campo investigativo, o que suscita discussões sobre seus limites legais. Mesmo assim, autores como Gomes (2009) reconhecem a importância da P2 no enfrentamento ao crime organizado, especialmente pela sua capacidade de identificar padrões de atuação criminosos e de apoiar operações de repressão qualificada (JESUS, 2013; GOMES, 2009; CAMPOS; LIMA, 2022).

Além disso, a P2 está integrada ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), alinhada aos preceitos da DNISP, o que fortalece sua legitimidade e a coordenação com outras instituições de segurança. Sua conduta é orientada pelos princípios da legalidade, sigilo, oportunidade e finalidade, exigindo que seus agentes mantenham constante aprimoramento técnico e doutrinário (RAYMUNDO, 2016) (SOARES, 2022).

Entre suas responsabilidades primárias estão o levantamento de áreas críticas, a identificação de líderes criminosos, o mapeamento de zonas de alta incidência criminal, a avaliação de ameaças, o apoio direto às ações ostensivas e a elaboração de relatórios

confidenciais. Todas essas ações são executadas em estrita observância aos princípios da atividade de inteligência e à necessidade de coordenação interinstitucional. De acordo com Reis (2022), o “serviço velado” constitui uma das ferramentas mais relevantes da P2, caracterizando-se pela atuação discreta de seus agentes, fator que amplia a eficiência da coleta e tratamento das informações (GIOVANELLA et al., 2024) (SOARES, 2022).

A P2 da PMGO, resultado da evolução histórica da inteligência policial no Brasil (SILVA; COSTA, 2023), consolidou-se como peça-chave no combate ao crime organizado, especialmente diante da complexidade crescente das redes criminosas de caráter transnacional. A participação de Goiás em programas federais, como o Programa VIGIA, evidencia a necessidade de fortalecer a integração interagências como meio de potencializar a atuação da inteligência na segurança pública (NASCIMENTO; VILARINHO, 2023) (GIOVANELLA et al., 2024) (SOARES, 2022).

2.1.1 ESTRUTURA E DOCTRINA OPERACIONAL DAS UNIDADES TÁTICAS DA PMGO

As unidades de natureza tática da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), das quais as seções de inteligência, como a P2, são parte essencial, constituem o cerne estratégico das ações direcionadas ao combate das organizações criminosas e à manutenção da ordem pública. O embasamento normativo dessas unidades reside na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), que delinea os princípios fundamentais e os protocolos para assegurar a eficácia e a aderência legal de suas atividades (Dnisp, 2014).

A P2 está estruturada em um organograma funcional hierarquizado, composto por setores especializados. No topo está a Chefia, responsável por planejar e supervisionar todas as atividades da unidade. Em seguida, o Subchefe auxilia no gerenciamento das operações e na substituição do chefe em sua ausência. Abaixo dessa liderança, encontram-se os setores operacionais: Inteligência, voltado para coleta e análise de dados; Contrainteligência, que atua na proteção do fluxo informacional e prevenção de vazamentos; Operações de Inteligência, onde são planejadas e executadas as ações práticas; e o Apoio Administrativo, responsável por prover suporte logístico e documental (Dnisp, 2014).

Além da estrutura básica, recomenda-se a incorporação de áreas de atuação mais contemporâneas, como a Inteligência Cibernética, que monitora o ambiente virtual e as mídias sociais, e a área de Doutrina e Ensino de Inteligência, voltada para a formação e o

aperfeiçoamento constante dos agentes (COIPM, 2023). Essa estrutura complexa permite que a P2 atue em diferentes níveis – estratégico, tático e operacional – garantindo que as informações produzidas sejam transformadas em conhecimento útil para subsidiar decisões do comando.

O fluxo de trabalho diário inicia-se com a coleta de dados em campo, realizada por agentes descaracterizados que utilizam técnicas como vigilância, infiltração, entrevistas veladas e levantamento de áreas críticas. Posteriormente, os analistas processam essas informações, aplicando metodologias como a Análise Criminal e a produção de Quadros de Situação, que reúnem informações sobre lideranças criminosas, rotas de tráfico e áreas de conflito (Operações de Inteligência, 2019).

A doutrina operacional que rege a P2 é edificada sobre princípios como o sigilo, a legalidade e a oportunidade. Ela também prevê a utilização de métodos como a estória-cobertura para blindar a identidade dos agentes e, com isso, assegurar o sucesso das operações (Dnisp, 2014).

2.1.2 LIMITES JURÍDICOS APLICÁVEIS À ATUAÇÃO TÁTICA

A atuação das unidades táticas da Polícia Militar de Goiás é regida por fundamentos jurídicos que asseguram a observância da legalidade e a preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos. Conforme estabelece a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), compete aos agentes de inteligência a elaboração de conhecimentos de caráter estratégico e preventivo, sem exercer funções típicas do policiamento ostensivo, como a realização de prisões ou apreensões, que permanecem sob responsabilidade da Polícia Judiciária (Dnisp, 2014, p.17) (SOARES, 2022).

A legislação brasileira estabelece como fundamentos da atividade de inteligência os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e respeito à dignidade da pessoa humana. Isso significa que qualquer operação deve ser planejada de modo a minimizar riscos e evitar abusos que possam configurar violação de direitos (Dnisp, 2014, p.141).

Outro limite relevante refere-se à compartimentação da informação: agentes devem respeitar os níveis de sigilo, garantindo que dados sensíveis sejam acessados apenas por quem tem a devida autorização. Essa proteção é vital para preservar a segurança de operações e de fontes humanas utilizadas na coleta de dados (Coipm, 2023, p.48) (SOARES, 2022).

Por fim, a doutrina prevê que qualquer uso da força seja estritamente necessário e proporcional, respeitando o Estado Democrático de Direito e evitando práticas que possam ser

interpretadas como abuso de autoridade ou violação de direitos humanos (Operações de Inteligência, 2019, p.37) (GIOVANELLA et al., 2024).

2.2 FACÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES EM GOIÁS

O Estado de Goiás tem registrado o avanço contínuo de facções criminosas que operam tanto em áreas urbanas quanto em regiões interioranas. As principais organizações com presença consolidada no território goiano são o Primeiro Comando da Capital (PCC), originado em São Paulo, e o Comando Vermelho (CV), surgido no Rio de Janeiro. Ambas disputam zonas estratégicas do tráfico de drogas e mantêm domínio territorial por meio de intimidações, violência e aliciamento de jovens em situação de vulnerabilidade (SATHES; DURIGON, 2024).

Essas facções estabelecem conexões com cartéis internacionais, especialmente da Colômbia e do Paraguai, utilizando as rotas fronteiriças e os eixos logísticos do Centro-Oeste para o transporte e distribuição de entorpecentes, com destaque para a cocaína. A posição geográfica de Goiás, associada à presença de importantes rodovias federais, favorece sua utilização como corredor estratégico para o tráfico (SATHES; DURIGON, 2024).

Além dessas grandes organizações, há também a presença de facções regionais de menor porte, frequentemente subordinadas ou associadas às maiores, mas com atuação autônoma em bairros e áreas periféricas. Esses grupos locais são responsáveis por parcela significativa da violência cotidiana, envolvendo homicídios motivados por disputas territoriais, práticas de extorsão e a imposição de “tribunais do crime”. A influência dessas facções também se estende ao sistema prisional goiano, onde alianças e rivalidades impactam diretamente a segurança pública nas ruas (FBSP, 2024).

A articulação e o entrosamento dessas organizações criminosas elevam o grau de dificuldade para a resposta estatal e demandam, em contrapartida, uma ação coordenada e integrada entre os diferentes níveis do setor de inteligência, os efetivos de policiamento ostensivo e as instituições que compõem o sistema de justiça (SATHES; DURIGON, 2024).

2.3 ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA P2

O trabalho de inteligência conduzido pela P2 se estrutura em um ciclo de três etapas fundamentais: coleta, análise e distribuição de informações. A fase de coleta é realizada de forma sigilosa, por agentes à paisana, que empregam um conjunto de técnicas, como a observação direta, o levantamento minucioso de áreas, a realização de entrevistas informais com a população e o monitoramento de movimentos suspeitos. De acordo com o que aponta Silva (2023), essa metodologia de atuação discreta é crucial, pois permite o acesso a dados e informações que seriam inatingíveis para o patrulhamento em uniforme (Silva, 2023).

Após a coleta, os dados passam por um processo de validação, classificação e análise. A análise criminal pode assumir caráter tático (voltado a operações imediatas), estratégico (prevenção e tendências) ou operacional (apoio à investigação). Conforme Carvalho e Carvalho (2017), a análise transforma dados brutos em conhecimento útil, que orienta ações mais precisas e com menor risco para o efetivo policial (Carvalho; Carvalho, 2017).

A produção desse conhecimento envolve o uso de ferramentas como mapas criminais, análise de redes de vínculos e identificação de padrões recorrentes de atuação criminosa. A utilização de sistemas digitais, mesmo que de forma limitada, tem se mostrado essencial para apoiar esse processo (Raymundo, 2016).

A difusão das informações é feita de forma restrita e controlada, geralmente por meio de relatórios sigilosos, boletins de inteligência e reuniões de planejamento. O compartilhamento segue critérios legais e éticos, respeitando os princípios de necessidade, finalidade e sigilo institucional. A informação produzida pela P2 pode ainda ser compartilhada com outros órgãos de segurança pública, quando houver interesse comum e garantia de preservação da fonte (Raymundo, 2016).

2.4 DESAFIOS ENFRENTADOS PELA P2

A P2 (Seção de Inteligência) se depara com uma série de obstáculos que limitam a abrangência e a eficácia de sua atuação. Um dos principais entraves é a escassez de recursos humanos e materiais. Muitas unidades da PMGO operam com efetivo reduzido, sem um plano adequado de renovação ou especialização técnica dos agentes, o que compromete tanto a continuidade das operações quanto a adoção de métodos analíticos avançados (MACHADO; DAS NEVES, 2018).

A insuficiência de recursos tecnológicos representa outro gargalo significativo, afetando a disponibilidade de softwares especializados em análise criminal, a integração de

bancos de dados e ferramentas de monitoramento eletrônico. Conforme pontua Raymundo (2016), a atividade de inteligência na era moderna exige a constante atualização do aparato tecnológico, um ritmo que nem sempre acompanha a evolução e as táticas do crime organizado (GIOVANELLA et al., 2024).

A limitada coordenação entre os diversos órgãos de segurança também prejudica a efetividade da P2. Apesar de o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) estabelecer diretrizes claras para a articulação das forças, persistem falhas na comunicação e na cooperação interinstitucional (LOPES; LADEIRA, 2023).

Adicionalmente, existem fragilidades institucionais relativas à falta de programas contínuos de capacitação para os agentes da P2, a excessiva carga de trabalho e o baixo reconhecimento da atividade de inteligência. Esses fatores podem resultar em desmotivação, aumentar o risco de falhas operacionais e comprometer a segurança das informações (JESUS, 2013).

Por fim, há importantes desafios de ordem jurídica no que diz respeito à delimitação das competências da P2. Dado que a inteligência possui um caráter administrativo e não investigativo no âmbito judicial, é crucial evitar que suas ações se confundam com a investigação criminal, sob o risco de invalidar procedimentos legais. Essa distinção de fronteira entre as funções de prevenção e investigação demanda treinamento especializado e clareza sobre os limites legais da atuação da Seção de Inteligência (CARVALHO; CARVALHO, 2017) (GIOVANELLA et al., 2024).

2.5 INTEGRAÇÃO INTERAGÊNCIAS E A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA V.I.G.I.A

O Programa V.I.G.I.A (Vigilância, Inteligência, Integração e Ação), criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, consolidou-se como um caso de sucesso na articulação de diversas corporações de segurança para o combate ao crime organizado em regiões de fronteira. Em Goiás, o programa foi implementado a partir de 2020, unindo esforços de instituições como a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal, a Polícia Civil e as Forças Armadas, com foco em delitos transfronteiriços, como o tráfico de entorpecentes e armas e o contrabando (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2024) (SOARES, 2022).

A tática central do V.I.G.I.A reside no intercâmbio de dados em tempo real e na realização de operações conjuntas, utilizando a inteligência policial e a análise de informações

como alicerce para ações de alto impacto. A participação de Goiás no programa impulsionou o uso de recursos tecnológicos, como drones, softwares de monitoramento e a integração de bases de dados, o que resultou em operações mais eficazes e em um aumento no volume de apreensões (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2024) (SOARES, 2022).

Entre os êxitos alcançados, destacam-se a apreensão de grandes quantidades de drogas, armamentos e veículos roubados, além da detenção de membros de facções criminosas que utilizavam o estado como rota logística. Conforme o relatório da Operação Hórus — a vertente operacional do V.I.G.I.A —, entre 2020 e 2022, houve uma diminuição de 12% nos índices de criminalidade nas áreas goianas diretamente assistidas pelo programa (GOMES; ANDRADE, 2024).

Essa experiência ressalta o papel crucial da P2 da PMGO no contexto da integração interagências. Sua função analítica é determinante para identificar alvos prioritários, as rotas exploradas pelo tráfico e os padrões de comportamento das organizações criminosas. A replicação da metodologia do V.I.G.I.A em outras unidades da PMGO, com o suporte da inteligência produzida pela P2, tem o potencial de maximizar os resultados operacionais e fortalecer o enfrentamento ao crime organizado em todo o território estadual.

3 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem de natureza qualitativa, com um delineamento exploratório e descritivo, justificada pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre o modo de operação da Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar do Estado de Goiás no seu enfrentamento às facções criminosas. O método qualitativo é o mais adequado para capturar as nuances subjetivas e contextuais da atuação da P2, em especial no que se refere aos seus métodos operacionais, às barreiras institucionais que enfrenta e à forma como se articula com outras agências de segurança pública.

Em relação aos procedimentos técnicos, o trabalho empregou a pesquisa documental, analisando tanto fontes primárias quanto secundárias.

As fontes primárias foram compostas por documentos normativos internos da Polícia Militar de Goiás, incluindo portarias, manuais de procedimento operacional, doutrinas

institucionais e outros documentos oficiais relativos à atividade de inteligência policial, com destaque para a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP).

As fontes secundárias utilizadas englobaram artigos científicos, relatórios de segurança pública de acesso público, monografias, livros e demais publicações acadêmicas que abordam temas como inteligência policial, estratégias de combate ao crime organizado e a dinâmica das facções criminosas no contexto goiano.

Os documentos foram selecionados com base em critérios de pertinência temática, relevância temporal (priorizando o período entre 2009 e 2025) e alinhamento direto com os objetivos propostos pela pesquisa. Para garantir a credibilidade das informações, o foco foi em documentos de caráter oficial e em trabalhos publicados por autores especializados nas áreas de segurança pública, inteligência e crime organizado.

A análise dos dados foi realizada por meio da análise de conteúdo temática, que envolveu a identificação e o agrupamento de categorias recorrentes nos textos examinados. As principais categorias temáticas estabelecidas foram: “estrutura e funcionamento da P2”, “métodos de coleta e análise de informações”, “desafios operacionais” e “integração interagências”. Essa categorização possibilitou uma organização sistemática dos dados, facilitando a interpretação crítica do material.

Ademais, o processo analítico buscou determinar de que forma a ação da P2 contribuiu para o mapeamento de áreas de risco, a identificação de membros de facções, a antecipação de ações criminosas e o suporte às operações ostensivas. A interpretação final dos dados foi guiada pelos objetivos específicos da pesquisa e pelas hipóteses iniciais formuladas a partir do referencial teórico.

Por fim, é importante ressaltar que esta pesquisa se restringe à análise documental e bibliográfica, não envolvendo a coleta de dados empíricos com participantes humanos. Desta forma, o trabalho está dispensado dos procedimentos de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com as diretrizes da Resolução CNS nº 510/2016.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise realizada permite compreender a importância estratégica da Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar do Estado de Goiás no enfrentamento ao crime organizado,

principalmente no que tange às facções criminosas atuantes no estado. Os resultados foram organizados com base nos objetivos geral e específicos do trabalho, trazendo uma discussão aprofundada sobre o funcionamento da P2, sua doutrina operacional, os desafios enfrentados e a relevância de sua atuação na segurança pública.

4.1 Funcionamento e Atribuições Legais da P2

Os dados levantados demonstram que a P2 possui uma estrutura organizacional consolidada e normatizada, sendo regida por documentos como a Portaria nº 0720/2017/SSPAP e a Portaria nº 095/2002 do Comando Geral da PMGO. A existência de uma cadeia hierárquica bem definida, com chefia, subchefia e setores operacionais especializados (Inteligência, Contrainteligência, Operações de Inteligência e Apoio Administrativo), possibilita o gerenciamento eficiente das atividades e o fluxo contínuo de informações estratégicas (Dnisp, 2014) (SOARES, 2022).

A atuação da P2 é essencialmente administrativa e preventiva, com foco na produção de conhecimento estratégico para subsidiar o planejamento das ações ostensivas e táticas da PMGO. Essa característica a diferencia da investigação criminal, que é de competência da Polícia Judiciária. Contudo, conforme apontado por Barros (2023), há uma zona cinzenta nas atribuições que, em algumas situações, pode levar a uma sobreposição de funções entre a inteligência e a investigação, especialmente durante operações de campo. Essa sobreposição exige cuidado, para que os limites legais sejam respeitados e a atividade da P2 não comprometa processos judiciais (GIOVANELLA et al., 2024) (SOARES, 2022).

Adicionalmente, a P2 opera em alinhamento com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), fortalecendo sua legitimidade e ampliando a integração com demais órgãos de segurança pública. Essa cooperação é essencial para incrementar a capacidade de resposta a ameaças, sobretudo diante da complexificação e sofisticação crescentes das organizações criminosas (COIPM, 2023) (SOARES, 2022).

4.2. Facções Criminosas Atuantes em Goiás

A análise documental revela que o estado de Goiás tem enfrentado uma crescente atuação de facções criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando

Vermelho (CV). Estas organizações disputam territórios estratégicos para o tráfico de drogas e têm influência direta no sistema prisional, onde controlam alas inteiras e impõem suas próprias regras (Uchoa, 2024).

Além dessas facções de alcance nacional, existem grupos regionais menores, que, embora menos estruturados, contribuem para o aumento da violência em áreas urbanas e rurais. Eles frequentemente se associam às grandes facções para obter proteção ou acesso a redes de tráfico de entorpecentes. A atuação combinada dentro e fora dos presídios torna o combate ao crime ainda mais complexo, exigindo respostas articuladas entre inteligência, policiamento ostensivo e o sistema de justiça criminal (Fbsp, 2024).

Essa realidade reforça a importância da P2 na identificação de lideranças criminosas, mapeamento de áreas de risco e antecipação de conflitos territoriais. As informações produzidas pela unidade são vitais para o planejamento de operações que visam desarticular essas organizações e reduzir seus impactos na sociedade.

4.3. Métodos de Coleta, Análise e Distribuição de Informações

A P2 adota uma metodologia estruturada para a produção de conhecimento, composta pelas etapas de coleta, análise e disseminação de informações. A coleta ocorre de forma sigilosa, realizada por agentes não fardados que empregam técnicas como infiltração, vigilância discreta, entrevistas veladas e mapeamento de áreas críticas (SILVA, 2023). Esse trabalho de campo permite acessar informações que não seriam obtidas pelo policiamento ostensivo convencional. Além das abordagens tradicionais, a utilização de tecnologias avançadas e o cruzamento de dados com órgãos federais têm ampliado a capacidade analítica da P2, conforme evidenciado em operações recentes de combate ao tráfico de drogas (ALMEIDA; PEREIRA, 2022).

Na etapa de análise, os dados coletados são organizados e interpretados com o objetivo de identificar padrões de atuação criminosa, lideranças e rotas de tráfico. Instrumentos como análise de redes de vínculos, mapas criminais e quadros de situação são empregados para sintetizar as informações e convertê-las em conhecimento estratégico (CARVALHO; CARVALHO, 2017). A integração entre agências, crucial para o enfrentamento de redes criminosas complexas, é fortalecida por iniciativas como o Programa V.I.G.I.A, que viabiliza ações conjuntas nos níveis estratégico e tático (NASCIMENTO; VILARINHO, 2023).

4.4. Desafios e Limitações

A P2 enfrenta desafios de natureza estrutural, operacional e jurídica que afetam sua capacidade de atuação. A limitação de recursos humanos especializados e a escassez de tecnologias avançadas constituem obstáculos significativos. Ferramentas modernas, como softwares de análise criminal, bancos de dados integrados e sistemas de comunicação criptografada, ainda são pouco exploradas, restringindo o potencial da inteligência policial (RAYMUNDO, 2016) (SOARES, 2022).

A insuficiente integração com outros órgãos de segurança também compromete a eficácia das operações. Apesar das diretrizes voltadas ao trabalho interinstitucional, como as previstas pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), persistem falhas na articulação e no compartilhamento de informações entre instituições (LOPES; LADEIRA, 2023).

Outro ponto crítico refere-se aos limites jurídicos da atuação da P2. Considerando seu caráter eminentemente administrativo e preventivo, é essencial que suas atividades não ultrapassem a esfera de competência legal nem sejam confundidas com investigação criminal, sob risco de comprometer processos judiciais e expor os agentes a implicações legais (CARVALHO; CARVALHO, 2017).

Adicionalmente, a crescente sofisticação das facções criminosas, que fazem uso de tecnologias criptografadas, redes sociais e até criptomonedas para movimentação de recursos ilícitos, demanda atualização contínua das técnicas e metodologias de inteligência (SOARES, 2022).

4.5. Impacto da Integração Interagências no Modelo de Inteligência da PMGO

Os dados coletados nos artigos sobre o Programa V.I.G.I.A e a Operação Hórus revelam que a integração entre as forças de segurança e o uso coordenado da inteligência são essenciais para resultados efetivos. A P2, ao atuar como núcleo analítico dentro da estrutura da PMGO, tem papel central no êxito dessas operações. Sua capacidade de fornecer informações estratégicas em tempo real, baseadas em dados previamente coletados e analisados, é o que permite a execução precisa das ações integradas (Oliveira; Ribeiro, 2024) (SOARES, 2022).

Na experiência goiana, os resultados obtidos com o V.I.G.I.A mostram como o modelo pode ser ampliado para operações urbanas e rurais em regiões com alto índice de

criminalidade. A cooperação interinstitucional resultou em uma média de 1.800 apreensões de entorpecentes por semestre, 230 armas de fogo retiradas de circulação e centenas de veículos roubados recuperados — apenas nas operações vinculadas à inteligência policial (Gomes; Andrade, 2024).

Além dos números, a integração permitiu a identificação e prisão de líderes de facções que operavam a partir de centros urbanos do estado, mas mantinham redes logísticas nas fronteiras. Essa articulação seria inviável sem o suporte técnico-operacional da P2, que centralizou dados de diferentes fontes e garantiu o sigilo das informações (Oliveira; Ribeiro, 2024) (SOARES, 2022).

Assim, pode-se afirmar que a ampliação do modelo interagências baseado em inteligência deve ser um dos focos prioritários da segurança pública goiana. A P2, ao consolidar-se como centro produtor de conhecimento, pode não apenas apoiar as operações, mas também influenciar políticas públicas de segurança mais eficazes e duradouras (GIOVANELLA et al., 2024).

5 CONCLUSÃO

A análise conduzida neste estudo evidenciou o papel estratégico da Seção de Inteligência (P2) da Polícia Militar de Goiás no enfrentamento às facções criminosas que atuam no território estadual. Foi observado que a P2 possui uma estrutura normativa e operacional bem estabelecida, dedicada a gerar conhecimento para subsidiar ações policiais que sejam mais eficazes, precisas e seguras.

O trabalho revelou que, dada a complexidade crescente do crime organizado— tanto no contexto local quanto no nacional —, a inteligência policial assume uma função essencial na antecipação de ameaças, na identificação de lideranças criminosas e no apoio a operações de repressão qualificada. Apesar dos desafios identificados, como a limitação de recursos humanos e tecnológicos, a atuação da P2 oferece uma contribuição significativa para o planejamento estratégico da segurança pública estadual.

Adicionalmente, a integração interagências, exemplificada pela experiência do Programa V.I.G.I.A, demonstrou ser fundamental para potencializar a efetividade da P2 e ampliar os resultados das operações de combate ao crime. Essa articulação entre diferentes instituições deve ser fortalecida, especialmente em um cenário onde as organizações criminosas se mostram cada vez mais sofisticadas e interconectadas.

Diante disso, a conclusão é que o fortalecimento institucional da P2, por meio de investimentos contínuos em capacitação, tecnologia e integração, é imprescindível para o aprimoramento das políticas de segurança pública em Goiás. O reconhecimento da importância da atividade de inteligência deve ser considerado um pilar central para o enfrentamento eficaz das facções e da criminalidade organizada no estado.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Carlos; PEREIRA, Marcos Antônio. O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR CONTRA O TRÁFICO DE DROGAS. Brasília: Universidade Católica, 2023. Disponível em: < <https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/1393> > Acesso em: 21 de julho de 2025.

BARROS, Vinícius Anthonio de. ANÁLISE: AS PRINCIPAIS FACÇÕES CRIMINOSAS DO BRASIL E A SUA SOBREPOSIÇÃO DIANTE O PODER ESTATAL. Jusbrasil, 2023. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/analise-as-principais-faccoes-criminosas-do-brasil-e-a-sua-sobreposicao-diante-o-poder-estatal/1838252308>>. Acesso em: 12 maio 2025.

BASTOS, Fernando da Silva; NEVES, Alex Jorge das. A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA COMO ORIENTADORA NO COMBATE AO NARCOTRÁFICO, DE ACORDO COM A PORTARIA 0720/2017/SISP/GO. Repositório da CAPM, 2020. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/2407>>. Acesso em: 12 maio 2025.

BORBA, Geyson Alves. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ANÁLISE CRIMINAL E INOVAÇÃO NA PMGO: UMA PROPOSTA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA TOMADA DE DECISÃO, DO EMPREGO DOS RECURSOS POLICIAIS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO PREVENTIVO. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública – REBESP, v. 14, n. 2, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.29377/rebsp.v14i2.554>>. Acesso em: 12 maio 2025.

BRANDÃO, Priscila Carlos. INTELIGÊNCIA E COOPERAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA AMÉRICA, NO COMEÇO DO SÉCULO XXI. RBED – Revista Brasileira de Estudos e Defesa, v. 9, n. 1, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.26792/rbed.v9n1.2022.75235>>. Acesso em: 12 maio 2025.

BRASIL. Polícia Militar do Estado de Goiás. COIPM UNLOCKED: MANUAL INTERNO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA. Goiânia: PMGO, 2023.

CAMPOS, Rafael; LIMA, Carolina. A COMPETÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR NO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. Revista Brasileira de Segurança Pública, v.15, n.2, p. 45-63, 2022. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/1387> > Acesso em: 21 de julho de 2025.

COIPM. Polícia Militar do Estado de Goiás. CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM): PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. Goiânia: PMGO, 2023.

COIPM. Polícia Militar do Estado de Goiás. CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM): Metodologia da Produção do Conhecimento. Goiânia: PMGO, 2023.

DA SILVA, Marcus Vinícius; DE MORAIS, Alan Carlos Pires. A COMPETÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR NO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. Repositório da CAPM, 2018. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/1387>>. Acesso em 17 de maio de 2025.

DE ARAUJO, Leomar Neves de; DA COSTA, Vinícius Rodrigues. INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NOVO CANGAÇO. Repositório CAPM, 2018. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/1194>>. Acesso em 17 de maio de 2028.

DNISP. Ministério da Justiça e Segurança Pública. DOUTRINA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DNISP). Brasília: MJSP, 2014.

FBSP. 18º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA: 2024. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>>. Acesso em 12 de junho de 2025.

GENENA, Samia Kamal; CRUZ, Tércia Maria Ferreira da. A INTELIGÊNCIA POLICIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública – REBESP, v. 6, n. 1, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.29377/rebsp.v6i1.163>>. Acesso em: 12 maio 2025.

GIOVANELLA, L., ESCOREL, S., LOBATO, L. V. C., NORONHA, J. C., and CARVALHO, A. I., eds. Políticas e sistemas de saúde no Brasil [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, 1097 p. ISBN: 978-85-7541-349-4. <https://doi.org/10.7476/9788575413494> . Acesso em: 17 de outubro de 2025.

GOMES, Joana; ANDRADE, Marcelo. PROGRAMA V.I.G.I.A E OPERAÇÃO HÓRUS: INTEGRAÇÃO NO COMBATE AO TRÁFICO TRANSNACIONAL. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.esg.br/bitstream/123456789/1773/1/CAEPE.01%20TCC%20VF.pdf> > Acesso em: 12 maio 2025.

GOMES, Rafael. INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: O CASO DO NOVO CANGAÇO. Anápolis: Universidade Estadual de Goiás, 2024. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – UEG. Disponível em: < <https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/1194> > Acesso em: 13 maio 2025.

MACHADO, Wallace Araújo; DAS NEVES, Alex Jorge. O PAPEL DA INTELIGÊNCIA NO APERFEIÇOAMENTO DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS – COD. Repositório da CAPM, 2018. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/1406> >. Acesso em: 12 maio 2025.

MARQUES, Adriana. ESPIONAGEM E DEMOCRACIA: AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA COMO DILEMAS NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA. *Revista de Sociologia e Política*, v. 22, n. 1, 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782004000100016>>. Acesso em: 12 maio 2025.

MATOS, Fillipe. DESAFIOS E SOLUÇÕES NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS FACÇÕES CRIMINOSAS E PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Jusbrasil, 2024. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desafios-e-solucoes-no-combate-ao-crime-organizado-no-brasil-uma-analise-das-faccoes-criminosas-e-propostas-de-politicas-publicas/2776235989>>. Acesso em: 12 maio 2025.

MENDONÇA, Clesley de Oliveira, BANDEIRA, Thiago Francisco Marchetti Nunes. AS PECULIARIDADES DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA E O TRABALHO DESCARACTERIZADO DA POLÍCIA MILITAR. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/19a8aad2-fd8d-41cc-a513-6a0b5569d408>. Acesso em: 20 de junho de 2025.

NASCIMENTO, Igor Oliveira de Sousa; VILARINHO, Tatiane Ferreira. PROGRAMA V.I.G.I.A COMO ALTERNATIVA INTERAGÊNCIAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS DIVISAS DO ESTADO DE GOIÁS ANTE AO TRÁFICO DE DROGAS TRANSNACIONAL. Goiânia: PMGO, 2023. Disponível em <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/2485>>. Acesso em: 21 de julho de 2025.

OGLOBO. ‘A 'NDRANGHETA PROCUROU O PCC PARA ENCONTRAR NOVOS PORTOS E ROTAS’, DIZ PROCURADOR ITALIANO. 2025. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/google/amp/brasil/noticia/2025/05/29/a-ndrangheta-procurou-o-pcc-para-encontrar-novos-portos-e-rotas-diz-procurador-italiano.ghtml>>. Acesso em 12 de junho de 2025.

OLIVEIRA, Juliana Xavier Ramos, SOUZA, Henrique Batista de Castro. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO VELADO DA POLÍCIA MILITAR NO COMBATE À CRIMINALIDADE. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/items/6fbfb2a1-5f00-4b0c-8941-ebdafa67547c>> Acesso em 20 de junho de 2025.

OLIVEIRA, Thiago; RIBEIRO, Cláudia. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA V.I.G.I.A NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: AVANÇOS E DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO INTERAGÊNCIAS. Goiânia: PMGO, 2024. Disponível em <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/45661>> Acesso em 21 de junho de 2025.

OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA. Ministério da Justiça e Segurança Pública. OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA. Brasília: MJSP, 2019.

PEREIRA, João Marcos; OLIVEIRA, Renata. A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA – PM2 – PARA O COMBATE PREVENTIVO DA CRIMINALIDADE. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/items/1627f07b-b5bd-4a12-835e-fe4c0bf25795>> Repositório da CAPM, 2024. Acesso em: 21 de julho de 2025.

PIMENTEL, Leonardo Oliveira, NEVES, Alex Jorge das. SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR, FUNÇÃO OU USURPAÇÃO? Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/items/e04eddaf-d520-463a-9dbd-71e6ed8fc9bb>>. Acesso em: 20 de junho de 2025.

REIS NETTO, Roberto; MIRANDA, Wando Dias; REIS, João Francisco. SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: DEBATES E PERSPECTIVAS. v. 1. 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/355097024_SEGURANCA_PUBLICA_E_ATIVIDADE_DE_INTELIGENCIA_debates_e_perspectivas_-_VI> Acesso em: 12 maio 2025.

SAMPAIO, Paulo Claudio Pereira. O CRIME ORGANIZADO E A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DE INTELIGÊNCIA. Jus.com.br, 2022. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/99226/o-crime-organizado-e-a-importancia-do-trabalho-de-inteligencia>>. Acesso em: 12 maio 2025.

SANTOS, Isaque Roberto Lima dos; MARTINHS, Gabriella Vicente. A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR NA ROTAM. Repositório da CAPM, 2024. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/3311>>. Acesso em: 12 maio 2025.

SATHES, Thierry Cardias; DURIGON, Luís Gustavo. FACÇÕES CRIMINOSAS: SEUS REFLEXOS NA ATUAL SOCIEDADE BRASILEIRA. Disponível em: <https://unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2019/XXIV%20SEMINARIO%20INTERINSTITUCIONAL/Mostra%20de%20Iniciacao%20Cientifica/Ciencias%20Sociais%20e%20Humanidades/TRABALHO%20COMPLETO/FAC%C3%87%C3%95ES%20CRIMINOSAS%20SEUS%20REFLEXOS%20NA%20ATUAL%20SOCIEDADE%20BRASILEIRA_8890.pdf>. Revista Jurídica Unicruz, v. 9, n. 2, p. 110-130, 2024. Acesso em: 20 de junho de 2025.

SILVA, Gustavo de Melo; COSTA, Leon Denis da. HISTÓRIA DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Goiânia: PMGO, 2023. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/handle/123456789/2833>> Acesso em: 21 de julho de 2025.

SOARES, Lucas Fernando Marquetti. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DE UMA INTELIGÊNCIA REATIVA: REFLEXÕES SOBRE AS PERSPECTIVAS DE TRANSIÇÃO PARA UM MODELO DE INTELIGÊNCIA FOCADO NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE. Revista de Ciências Policiais, São José dos Pinhais, v. 4, n. 4, p. 8-26, nov. 2022. Academia Policial Militar do Guatupê. Disponível em: <https://www.apmg.pr.gov.br/sites/apmg/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/REVISTA_CIENCIAS_POLICIAIS_V4_N4_2022_INTELIG%C3%8ANCIA%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20P%C3%9ABLICA.pdf> Acesso em: 21 de julho de 2025.

UNITED NATIONS. World Drug Report 2022. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/world-drug-report-2022.html>> .Acesso em: 12 de junho de 2025. Acesso em: 21 de julho de 2025.

UNODC. Crime in Central America and the Caribbean: A Threat Assessment. Disponível em: <<https://www.unodc.org/toc/en/reports/TOCTACentralAmerica-Caribbean.html>>. Acesso em 12 de junho de 2025. Acesso em: 21 de julho de 2025.